

Procedimento do concurso para recrutamento de um bolsheiro de investigação, no âmbito do Projeto: “Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro” – Ação: “Valorização Económicas de Castas na Região do Dão”, ação: “Valorização Económica de Castas na Região do Dão”: financiado pelo FEDER no âmbito do Centro 2020, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto.

Ata nº2

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um reuniu, na Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu, o júri do procedimento acima referenciado, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1º Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos/excluídos;-----

2º Avaliação curricular;-----

3º Marcação e convocação da entrevista;-----

4º Elaboração e aprovação da ata.-----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou que lhe foram remetidos pelo núcleo do bolsheiro dos Serviços Centrais do IPV, as seguintes candidaturas:-----

- Beatrice Moretti-----
- Edilson Galdino Santos Silva Júnior.-----
- Maria Adelaide Homem Perdigão Pito-----

Em seguida o júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão e de formalização das candidaturas, tendo verificado que:-----

- A candidata Beatrice Moretti, não reúne os requisitos de admissão exigidos, no presente edital, por não ter apresentado documento comprovativo de que se encontra inscrito em curso de Doutoramento em Ciências Agrárias ou em cursos não conferentes de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.-----
- O candidato Edilson Galdino Santos Silva Júnior, não reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, por não ter apresentado documento comprovativo de que se encontra inscrito em curso de Doutoramento em Ciências Agrárias ou em cursos não conferentes de grau académico, integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.-----

Face às fundamentações anteriormente expostas, o júri decidiu, por unanimidade, excluir do concurso os candidatos Beatrice Moretti e Edilson Galdino Santos Silva Júnior, por não reunirem os requisitos de admissão e admitir a candidata Maria Adelaide Homem Perdigão Pito, por reunir todos os requisitos conforme o edital, pelo que elaborou e aprovou, por unanimidade, a seguinte lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao concurso: -----

Lista Provisória de Candidatos Admitidos
Maria Adelaide Homem Perdigão Pito

Lista Provisória de Candidatos Excluídos
Beatrice Moretti
Edilson Galdino Santos Silva Júnior

 No que respeitou ao ponto número dois da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise do currículo da candidata, provisoriamente admitida ao concurso e à respetiva avaliação curricular, aplicando o método e os critérios definidos no edital e aprovados na primeira reunião, e, cujos resultados constam do quadro anexo, que faz parte integrante desta ata-----

 Relativamente ao ponto número três da ordem de trabalhos, e de acordo com o previsto no edital, o júri decidiu convocar a candidata Maria Adelaide Homem Perdigão Pito para a entrevista de seleção no próximo dia 13 de dezembro pelas 12h.-----

 Relativamente ao ponto número quatro:-----
 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, na própria reunião, vai ser assinada por todos os elementos do júri.-----

O Júri:

Pedro Rodrigues  -----
 António Pinto  -----
 Fernando Gonçalves  -----

